



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 46/2015

Altera o Artigo 31 do Regimento do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto da UERJ, e com base no Processo E-26/007/8939/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica incluída, no artigo 31 do Regimento do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Deliberação nº 002/2008, a alínea “n” com a seguinte redação:

“ n) – aprovação da revalidação e registro de diplomas emitidos no exterior.”

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 30 de setembro de 2015.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR

